

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

## **PORTARIA 369/2023**

De 01 de dezembro de 2023

Cessa efeitos Portaria nº 341/2023 e concede Licença maternidade

**Ademilson Conrado**, prefeito do Município de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a L.C. 324/2003 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerro Negro,

## Resolve:

**Art. 1º -** Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 341/2023.

**Art. 2º -** Conceder Licença maternidade a Servidora **Edina Varela Madruga**, Matrícula 1755, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Professor III, com início em 01/12/2023 a 28/04/2024.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de dezembro de 2023.

Ademilson Convicado

Ademilson Conrado

**Prefeito**